



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.130, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; as Portarias nº 675 e nº 676, de 3 de novembro de 2022; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.013913/2024-14; a Portaria nº 264, de 2 de dezembro de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de dezembro de 2024, a servidora docente Erlania Lima de Oliveira, matrícula Siape nº 1714269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno do Campus Mossoró, código FCC - nível único.

Art. 2º Designar, a partir de 11 de dezembro de 2024, os servidores docentes Erlania Lima de Oliveira e Thadeu Ribeiro Benicio Milfont, para exercerem, a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Erlania Lima de Oliveira, matrícula Siape nº 1714269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função de Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno do Campus Mossoró, código FCC - nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, nos termos do § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES